

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato N°. 006/2025

Processo nº. 990/51301/2023.

Ao 30^a dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a Comissão designada, após vistoria realizada nos serviços de **“REFORMA E PINTURA DOS BLOCOS RESIDENCIAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL NO VIÇOSO JARDIM, NITERÓI / RJ”**, executada pela Firma **LUKE’S ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Brunno Estigarribia Walter

CAU –A 66541-0

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA – RJ 2021111230

Maria Helena P. de Andrade

CAU – RJ A 5199-3

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * Brunno Estigarribia Walter (***.023.287-**) em 02/10/2025 16:23:08 com assinatura simples
- * Maria Helena Palmieri de Andrade (***.403.427-**) em 02/10/2025 16:27:50 com assinatura simples
- * Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**) em 02/10/2025 16:56:59 com assinatura simples
- * LUKE S ENGENHARIA LTDA (30678636000158) em 02/10/2025 17:26:15 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 03/10/2025 10:26:20 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 03/10/2025 12:48:48 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e9b10a96-1f47-4c33-8dd7-aeaa6d780f2c>

